



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

Teoria do Direito Administrativo – DPM073 (Diurno)

O Departamento de Direito Público Material da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* Teoria do Direito Administrativo.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1 - Prova aberta de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:

Regime Jurídico do Direito Administrativo; Processo Administrativo; Ato Administrativo; Estrutura Administrativa; Bens Públicos; Agentes Públicos; Atividades administrativas contratual (licitações prévias), restritiva e prestacional.

2 – Entrevista sobre o perfil acadêmico do(a) discente

Critério(s) de desempate: maior pontuação final na disciplina.

Observações:

A prova terá peso 2 e duração de 2 horas, sem consulta.

A entrevista terá peso 1 na nota final do(a) discente na seleção.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 07/06/2022 a 09/06/2022

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/mmewcL3DQTNA3sqx9>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 10/06/2022, às 13h (PROVA)

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Sala 08 da Faculdade de Direito, às 13h

DATA/HORÁRIO: 14/06/2022, às 14h (ENTREVISTA)

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Gabinete da Professora Luciana

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 16/06/2022

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Nos perfis oficiais em redes sociais e no site da Faculdade de Direito e por e-mail aos candidatos.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador